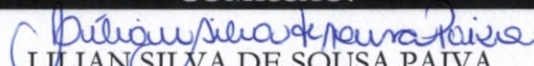




ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021

Às 10:00 (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) do mês de agosto do ano de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro, Tamboril, Estado do Ceará, reuniram-se em sessão pública, a **PRESIDENTE:** Sr^a Lilian Silva de Sousa Paiva, **MEMBROS:** Helais Gomes de Sousa e Francisco José Soares Araújo para realização dos atos referentes a **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021**, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL/CE.** Iniciado os trabalhos foram recebidos e abertos os **ENVELOPES - HABILITAÇÃO** dos leiloeiros: **1. GEORGIA DE SOUSA CASTELO**, inscrita no CPF sob o nº: 930.526.853-39 (sem representante); **2. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO**, inscrito no CPF sob o nº 098.455.773-34 representado legalmente pela Sra. Lucilene Alves lima, inscrita no CPF sob o nº 750.156.333-00; **3. DANIELA DE SOUZA CASTELO**, inscrita no CPF sob o nº. 017.781.153-65 (sem representante); **4. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o nº. 192.595.733-00 (sem representante) e **5. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR**, inscrita no CPF sob o nº. 314.798.473-72 (sem representante); onde foram rubricados e analisados pela comissão e representante presente. Em ato contínuo a Presidente esclareceu que a Comissão fez a pesquisa no site <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>, para verificar a idoneidade dos participantes do certame e ainda foi feita a validação das certidões apresentadas em seus respectivos sites. Chegando ao seguinte **RESULTADO**, na forma prevista no item 8.7.2 do edital: **TODOS** os leiloeiros foram considerados **HABILITADOS**, conseqüentemente **CREDENCIADOS** por terem cumprido todas as exigências editalícias. A Sra. Presidente, esclareceu que o resultado desse julgamento será divulgado em Jornal de Grande Circulação O POVO e DOE, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir desta da publicação, nos termos do art.109 da Lei nº 8.666/93. Após o prazo de recurso e possíveis respostas a Comissão realizará convocação de nova sessão publica para realização de sorteio destinado à elaboração do rol de credenciados, sendo que a relação numerada obedecerá ao critério de ordem de sorteio, na forma prevista no item 8.7.6 do edital. Nada mais havendo a ser tratada, a **PRESIDENTE**, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes.

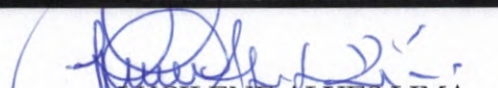
COMISSÃO:


LILIAN SILVA DE SOUSA PAIVA
PRESIDENTE


HELAISS GOMES DE SOUSA
MEMBRO


FRANCISCO JOSÉ SOARES ARAÚJO
MEMBRO

REPRESENTANTES:


LUCILENE ALVES LIMA
REPRESENTANTE LEGAL